ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 209/91 Data 21/11/91
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 209/91

Ilmo. Sr.
Vereador Luiz Antonio Tirello
DD. Pres. do Poder Legislativo Municipal

A Bancada do Partido dos Trabalhadores, PT, por seus representantes WALDOMIRO FIORAVANTE e PAULO ROBERTO FARINA, requerem que, após a deliberação pelo Plenário, seja expedido ofício à Superintendência do Banco do Brasil, em Porto Alegre (RS), para que determine ao Gerente da Agência de Campinas do Sul, para que reconsidere as decisões negativas de financiamentos agrícolas aos agricultores beneficiados com a anistia da correção monetária, pela Constituição Federal, de 1988.

Requerem, finalmente, que junto ao referido pedido, seja encaminhado ao mesmo, cópia dos documentos em anexo, e do presente pedido.

JUSTIFICATIVA:

O Gerente do Banco do Brasil, da Agência de Campinas do Sul (RS), vem negando financiamentos agrícolas à vários agricultores os quais foram beneficiados com a anistia constitucional, do pagamento da correção monetária estabelecida na Constituição de 1988, de forma arbitrária e ilegal, porque todos os agricultores efetuaram os pagamentos de seus débitos, em conformidade com a Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião, 25 NOVEMBRO, 1991
HELLY LUIZ PARENTI - Vice Presidente em Exercício

T. Deferimento
Erechim, 20 de novembro de 1991
WALDOMIRO FIORAVANTE - Líder do PT.
PAULO ROBERTO FARINA - Ver. do PT.